



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

Resolução nº 03/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a autorização para a abertura do Sistema do Governo Federal para fazer as correções dos valores referente ao Programa Bolsa Família - PBF, desde o ano de 2012 até 2019, conforme ATA nº 03/2021.

Artigo 2º - Fica aprovada os novos valores, conforme ATA nº 03/2021.

Artigo 3º - Fica aprovada a Prestação de Contas referente ao ano de 2020, bem como a solicitação de manutenção da inscrição do Programa Socioassistencial de 2021 - ASCAR, conforme ATA nº 03/2021.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 20 de abril de 2021.

Santhiely L. Silva Gomes

Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária

Alexandra Pagliarini Becker

Alexandra Pagliarini Becker
Presidente